



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 407/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor, **ALCIONE PAULO GNASS**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 7.741.573-4/PR e CPF Nº 022.696.039-07, ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 38/2004, matrícula: 1713-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, a título de desincompatibilização para concorrer a cargos eletivos no Município de Candói, no pleito de 2016, a partir de 02/07/2016 a 12/10/2016 nos termos da Lei nº 64/1990 e conforme Art. 125 – Seção VII, do Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Municipais - Lei Municipal nº396/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2427
De 02/07/16
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br